



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

**LEI MUNICIPAL Nº 1659 DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2016**

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 372.349,10 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 372.349,10 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL		
03.001.04.122.0004.2.005.	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
26 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL		
07.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL		
07.001.02.062.0009.2.012.	GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS		
65 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.349,10	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
09.002.23.695.0014.2.019.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
173 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO		
12.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL		
12.001.15.452.0031.2.030.	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
327 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00	
	Total Suplementação:	372.349,10	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
10.003.12.361.0020.1.010.	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS PARA EDUCACAO		
677 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	372.349,10	
	Total Redução:	372.349,10	



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

1

Exercício: 2016

Receitas

Receita:

Fonte:

Total da Receita:

Artigo 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANA,
Estado do Paraná, em 15/12/2016.

Edgar Rossi

Prefeito